

7. on-1824807859 - Fábio Spila - Cia. do Liquidificador, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto do Anexo IV. Dentro do período recursal, apresentou os mesmos.

8. on-1957843011 - Fábio Parpinelli - Cia. Patética, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto do Anexo II. Dentro do período recursal, apresentou os mesmos.

9. on-1993368422 - Rudinei Borges dos Santos - Macabéa Núcleo, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto dos Anexos III e IV. Dentro do período recursal, apresentou os mesmos.

10. on-225592607 - José Henrique Rodrigues de Paula - Núcleo Experimental, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto dos Anexos III e IV. Dentro do período recursal, apresentou os mesmos.

11. on-310185247 - Dario Uzan Filho - Cia. Articularte, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto do Anexo III. Dentro do período recursal, apresentou os mesmos.

12. on-911436617 - Anderson de Souza Zanetti da Silva - Grupo Teatral MATA!, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto dos Anexos III e IV. Dentro do período recursal, apresentou os mesmos.

13. on-927814077 - Jairo Cesar Maciel - Grupo Caminhando de Teatro, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto dos Anexos III e IV. Dentro do período recursal, apresentou os mesmos.

Após o encerramento do prazo descrito INDEFERIMOS as inscrições:

1. on-1807442524 - Aicha Alves Rocha do Nascimento - Cia dos Inventivos, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto dos Anexos III e IV. Dentro do período recursal, nenhum documento foi encaminhado ao Núcleo de Fomentos.

2. on-1814456443 - Bernardo Perri Galegale - Companhia do Centro da Terra, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto do Anexo IV. Dentro do período recursal, nenhum documento foi encaminhado ao Núcleo de Fomento às Linguagens Artísticas.

3. on-2070030693 - Kayê Conforto Masano - Conforto & Cia, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto dos Anexos III e IV. Dentro do período recursal, nenhum documento foi encaminhado ao Núcleo de Fomento às Linguagens Artísticas.

4. on-867191427 - Washington Rodrigues Calegari - Companhia Bruta de Arte, foi indeferido devido ao preenchimento incorreto do Anexo III. Dentro do período recursal, nenhum documento foi encaminhado ao Núcleo de Fomento às Linguagens Artísticas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018/SMC/CFCC-VAI-1 - RESPOSTA AO RECURSO

Processo nº 6025.2018/0001471-9

I – À vista dos elementos coligidos ao presente, principalmente manifestação da Coordenação Geral do Núcleo de Fomento a Linguagens Artísticas (7845338), pela competência prevista no artigo 11 do Decreto Municipal nº 54.883/2014 e item 36 do Edital de Chamamento Público nº 004/2018/SMC/CFCC para o Programa VAI – modalidade 1 para selecionar e apoiar financeiramente grupos e coletivos formados, principalmente, por jovens de baixa renda e de regiões da cidade desprovidas de recursos e equipamentos culturais, RECEBO por tempestivo o recurso apresentado por SELMA SIGNÁRIO, integrante do projeto Tribo Sonoro – Viagem Musical, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que a entrega da inscrição se deu após às 18:00 horas, violando o previsto no item 19 do referido edital.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balancete Financeiro
Março/2018

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	24.794,22	44.557,84	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	93.697.218,01	43.520.940,35
ORDINÁRIA	24.794,22	44.557,84	ORDINÁRIA	93.697.218,01	43.520.940,35
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.794,22	44.557,84	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	-	-	VINCULADA	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	38.113.543,33	35.033.951,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	38.113.543,33	35.033.951,00	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	55.783.136,39	8.939.260,83	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.666.509,84	2.354.495,87
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	55.264.923,38	8.438.928,24	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	780.144,72	1.064.071,23
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	116.574,74	21.912,43	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	404.721,92	545.993,27
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	399.836,92	477.827,51	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	364.581,89	468.235,13
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.801,35	592,85	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	116.061,31	176.196,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.149.771,52	3.681.641,26	SALDO PARA O MÊS SEQUINTE (IX)	2.708.817,81	1.923.974,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.149.771,52	3.681.641,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.708.817,81	1.923.974,71
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	98.071.245,46	47.899.410,93	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	98.071.245,46	47.899.410,93

Nota: O fechamento contábil deste mês ainda não foi concluído.
Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

ALEXANDRE QUINTINO ANANIAS CONTADOR CT CRC 1SP 184000/O-4
RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ARAUJO DIRETORA DE GESTÃO RG 33.381.424-1
ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM DIRETOR GERAL RG 9.813.707-4

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.

Março / 2018

em R\$

Receitas	Valor Orçado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	10.032,07	0,40	24.794,22	0,99
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500.000,00	9.212,69	0,37	22.481,80	0,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	819,38	0,00	2.312,42	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.500.000,00	10.032,07	0,40	24.794,22	0,99

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP

Março / 2018

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Empenhos Pagos		
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	Empenhos a Pagar
DESPESAS CORRENTES	135.361.399,00	135.361.399,00	465.408,97	93.697.218,01	41.664.180,99	1.178.211,31	38.301.747,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.110.503,00	2.110.503,00	179.598,08	315.919,18	1.794.583,82	102.085,91	185.940,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.250.896,00	133.250.896,00	285.810,89	93.381.298,83	39.869.597,17	1.076.125,40	38.115.806,88
MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	88.000,00	0,00	2.965,00	85.035,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.285.745,00	11.335.745,00	23.295,32	4.899.735,84	6.422.009,46	891.824,91	3.189.600,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.814.570,00	119.494.570,00	174.829,49	88.997.611,08	32.496.958,92	45.260,80	36.061.064,51
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	306.241,00	306.241,00	53.349,70	78.087,22	288.153,78	25.288,76	50.926,28
AUXÍLIO-TRANSPORTE	88.340,00	88.340,00	10.025,47	13.299,99	75.040,01	4.509,94	7.784,46
OUTRAS	1.808.000,00	1.883.000,00	24.800,00	1.380.600,00	502.400,00	139.241,39	277.796,26
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total de Despesa	135.421.399,00	135.421.399,00	465.408,97	93.697.218,01	41.724.180,99	1.178.211,31	38.301.747,82

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P. MAR/2018

EMPENHO	Objeto/Fornecedor	TIPO	VALOR
278	MIRIAM BRAGA GUIMARAES HEIMANN PAIS 06.07 - Oficineiros	G	13.410,67
279	INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇ DE JOINVILLE 22.7 Exp. Congressos, Conf. e Outros Ev., Conv. Seminários	O	700,00
280	RENAN FERRAZ GALVAO 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	G	2.948,39
281	JULIANE MARIA APARECIDA ALVES MACHADO 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	G	2.948,39
282	LUIS AMERICO SENA FONSECA 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	G	2.948,39
283	NILTON DE RAMOS 06.07 - Oficineiros	G	12.784,00
284	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI 96.1 Adto - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	O	2.000,00
285	PRODAM-SP S/A 57.1 PRODAM	E	162.358,20
286	PRODAM-SP S/A 57.1 PRODAM	E	7.493,46
287	99 TECNOLOGIA LTDA.	G	24.600,00

288	9.1 Transporte Individual por Aplicativo GRUPO DE INSTITUTOS FUNDACOES E EMPRESAS	O	2.077,74
299	22.7 Exp. Congressos, Conf. e Outros Ev., Conv. Seminários JOSÉ MARIA VAZQUEZ 06.07 - Oficineiros	G	14.100,00
300	THEO KIYOYUKI YANO 06.07 - Oficineiros TOTAL SERVIÇOS	G	18.798,00 267.167,24
27	REVERSÃO EMPENHO OBJETO/FORNECEDOR AGTON DOS SANTOS	NCE	VALOR 101 4.540,46
28	06.05 - Orquestra Experimental de Repertório ALESSANDRO HIROYUKI IWAI DA CONCEICAO 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	102	3.353,26
107	GILVAN DIAS CALCOLARI 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	100	4.407,80
25	ARMANDO LUIZ AURICH 06.07 - Oficineiros	103	2.820,00
89	MIRIAM YAYOI MATSUEDA SARDO 06.07 - Oficineiros	104	2.820,00
90	PAULA TELLES D AJELLO 06.07 - Oficineiros	105	2.820,00
146	THEO KIYOYUKI YANO 06.09 - Técnicos na Área Cultural e Artística TOTAL REVERSÃO TOTAL GERAL	106	23.970,00 44.731,52 222.435,72

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35295231	CEI CARROSSEL ENCANTADO	00.090.616/0004-43	6016.2016/0000201-7	R\$ 25.338,61

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35180221	CEI NOSSA SENHORA DA SALETTE	33.570.052/0018-09	6016.2017/0014264-3	R\$ 18.846,05
2.	35343742	CEI PLENO VIVER	07.561.536/0002-06	6016.2017/0017116-3	R\$ 11.219,12
3.	35518897	CEI CACHOEIRA DE SÃO BENEDITO	09.068.229/0006-47	6016.2017/0016808-1	R\$ 25.709,00
4.	35431515	CEI SER FELIZ III	04.676.010/0006-07	6016.2017/0016850-2	R\$ 13.803,00
5.	35181663	CEI JARDIM CASTELO	08.849.334/0007-31	6016.2017/0017330-1	R\$ 17.465,39
6.	35182023	CEI DIVINÉIA	43.623.693/0005-05	6016.2017/0014812-9	R\$ 7.635,66
7.	35443335	CEI SABERES ETERNO	04.186.163/0003-23	6016.2017/0014443-3	R\$ 6.099,00
8.	35577534	CEI AIDA CONCEIÇÃO PITOLL DA SILVA	62.779.384/0004-92	6016.2017/0039265-8	R\$ 28.806,80
9.	35181067	CEI LAR DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA JOEL CORRÊA DE ÁVILA	55.072.474/0002-11	6016.2017/0015158-8	R\$ 7.525,14
10.	35113529	CEI CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA	62.743.760/0001-46	6016.2017/0014889-7	R\$ 24.525,13
11.	35419096	CEI SER FELIZ	04.676.010/0002-83	6016.2017/0016840-5	R\$ 6.420,00
12.	35438613	CEI RONALDO VANDERLEI GONDIM DE SOUZA	08.351.152/0008-17	6016.2017/0016799-9	R\$ 13.202,00
13.	35811890	CEI COMUNIDADE FELIZ	53.254.678/0001-67	6016.2017/0013777-1	R\$ 7.961,36

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 109 / Abril 2018 / Terceirizadas / CEI A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da

Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 23/04 a 27/04/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

LANCHE: 8 a 11 meses
23/04 a 27/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses
Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Escarola, Frango e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Couve, Frango e Banana Nanica.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce Integral.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Sabor Chocolate.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com Queijo.
Nota:
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Banana Nanica.
Quinta-feira: Banana Prata.
Sexta-feira: Maçã.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Macarrão com Molho de PTS (parafuso), Legume Cru (Salada de Pepino) e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos Mexidos, Legumes Refogado (Salada de Abobrinha) e Melão.
Quarta-feira: Arroz, lentilha, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Refogada (Repolho) e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Madalena de Frango Caipira e Suco de Melancia com Limão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (Mamão, Melão, Maçã e Suco Natural de Laranja).
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
Sexta-feira: Leite Integral.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral *
Sexta-feira: Leite Integral.
*Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa deverá ser servido iogurte.
Notas:
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Creme de Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Escarola, Frango e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacaxi.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Couve, Frango e Bolo de Aniversário.*
*Para as unidades que não forem servir Bolo de Aniversário deverá ser servido Banana Nanica no lugar.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Forma com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Quarta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce Integral.
Quinta-feira: Leite Integral com Achromatado e Bolo Individual Sabor Chocolate.
Sexta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Bisnaga Integral com Queijo.
Nota:
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Banana Nanica.
Quinta-feira: Banana Prata.
Sexta-feira: Maçã.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Macarrão com Molho de PTS (parafuso), Legume Cru (Salada de Pepino) e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos Mexidos, Legumes Refogado (Salada de Abobrinha) e Melão.
Quarta-feira: Arroz, lentilha, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Refogada (Repolho) e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Madalena de Frango Caipira e Suco de Melancia com Limão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosê, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (Mamão, Melão, Maçã e Suco Natural de Laranja).
LANCHE - 2 a 6 anos
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Café.
Terça-feira: Leite Integral com Achromatado.
Quarta-feira: Leite Integral com Achromatado.
Quinta-feira: Leite Integral com Achromatado.*
Sexta-feira: Leite Integral com Café.
*Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa deverá ser servido iogurte
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Creme de Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Escarola, Frango e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacaxi.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Couve, Frango e Bolo de Aniversário.*
*Para as unidades que não forem servir Bolo de Aniversário deverá ser servido Banana Nanica no lugar.
KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)
Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.
Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 110 / Abril 2018 / Terceirizadas/ EMEI

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 23/04 a 27/04/2018. Esclarece, ainda que:
1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº 5.128 – CODAE
- Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimentação de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce e Maçã.
Terça-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Requeijão.
Quarta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Patê de Sardinha.
Quinta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Forma com Margarina.
Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Chocolate e Banana Nanica.
EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Forma com Margarina.
Terça-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Queijo.
Quarta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Chocolate, Banana Nanica.
Sexta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Hamburger com Requeijão.
EMEI - REFEIÇÃO.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho com PTS e Melão.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.
Quarta-feira: Macarrão Integral com molho ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Acelga) e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Verdura Crua (Salada de Alface com Rúcula) e Salada de Frutas (Mamão, Maçã, Banana e Suco de Laranja).
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Legume Cru (Salada de Pepino) e Bolo de Aniversário.*
*Para as unidades que não forem servir o Bolo de Aniversário deverá ser servido Bananada Individual no lugar.
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.
KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.
KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.
**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 111 / Abril 2018 / Terceirizadas/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO**
A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 23/04 a 27/04/2018. Esclarece, ainda que:
1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5.128 – CODAE
- Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimentação de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
EMEF – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce e Maçã.
Terça-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Requeijão.
Quarta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Patê de Sardinha.
Quinta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Forma com Margarina.
Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Chocolate e Banana Nanica.
EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Forma com Margarina.
Terça-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Queijo.
Quarta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Chocolate, Banana Nanica.
Sexta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Hamburger com Requeijão.
EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho com PTS e Melão.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.
Quarta-feira: Macarrão Integral com molho ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Acelga) e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Verdura Crua (Salada de Alface com Rúcula) e Salada de Frutas (Mamão, Maçã, Banana e Suco de Laranja).
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Legume Cru (Salada de Pepino) e Bolo de Aniversário.*
*Para as unidades que não forem servir o Bolo de Aniversário deverá ser servido Bananada Individual no lugar.
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.
KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

Quarta-feira: Macarrão Integral (Penne) com molho ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Acelga) e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa), Verdura Crua (Salada de Alface com Rúcula) e Salada de Frutas (Mamão, Maçã, Banana e Suco de Laranja).
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Legume Cru (Salada de Pepino) e Bananada Individual.
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.
KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.
**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 100 – Abril - 2018**
A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/04 a 27/04/2018 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Abacate.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pera.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Abacate.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + as seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Couve Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela, Couve e Melão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Melão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Abacaxi.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela, Couve e Melão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata Doce e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Melão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Abacaxi.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela, Couve e Melão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata Doce e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 101 - Abril - 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia ou Margarina.

Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito (Agrupamento 4).

Quinta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito (Agrupamento 1).

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.

Nota:

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela Cozida, Couve Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora e Melancia

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Escarola e Abacaxi.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Melão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho)

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Escarola e Abacaxi.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Melão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Couve e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 103 – Abril – 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/04 a 27/04/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia ou Margarina.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia ou Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Tangerina.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Batata e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Couve e Melancia ou Macarrão, Carne Bovina, Couve e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Acelga e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

23/04 a 27/04/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

23/04 a 27/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

23/04 a 27/04/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

23/04 a 27/04/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

23/04 a 27/04/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

23/04 a 27/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Legenda:

- Enriquecedor: Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).

Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

23/04 a 27/04/2018

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

23/04 a 27/04/2018

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

23/04 a 27/04/2018

LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11meses

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

23/04 a 27/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos e Geleia.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

23/04 a 27/04/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

23/04 a 27/04/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

23/04 a 27/04/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

23/04 a 27/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

23/04 a 27/04/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

23/04 a 27/04/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

23/04 a 27/04/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

23/04 a 27/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

4. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

5. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

6. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

7. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

8. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

9. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

10. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

11. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

12. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

13. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

14. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

15. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

16. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

17. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

18. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

19. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

20. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

21. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

22. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

23. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

24. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

25. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

26. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

27. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

28. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

29. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

30. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

23/04 a 27/04/2018

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

23/04 a 27/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

4. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

5. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

6. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

7. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

8. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

9. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

10. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

11. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

12. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

13. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

14. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

15. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

16. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

17. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

18. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

19. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

20. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

21. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

22. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

23. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

24. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

25. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

26. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

27. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

28. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

29. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

30. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

31. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

32. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

33. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

34. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

35. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

36. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

37. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

38. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

39. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

40. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

41. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

23/04 a 27/04/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

23/04 a 27/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

23/04 a 27/04/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.